

TRE/RN - DG/GABINETE
Put "cado no Dje de 14 /06/2017.
Pág. 12 19 ~~60~~



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 103/2017 - DG

Interrompe férias do servidor
Wellington Silva de Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 - DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7342/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/06/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 05/06 a 14/06/2017, do servidor WELLINGTON SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação de Computadores, matrícula n.º 30024393, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de junho de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral